



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 65/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que a COGER/TJ-AC declarou que no período de ausência do titular do 2º Juizado Especial Criminal, responderá a titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Rio Branco, a Juíza Zenair Ferreira Bueno (0485892 e 0485894);

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001845-55.2021.6.01.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Juíza **ZENAIR FERREIRA BUENO** para responder pela a titularidade da jurisdição da 1ª Zona Eleitoral, no período de **04 a 09 de abril de 2022**, em razão de férias do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 05 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 05/04/2022, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0486945** e o código CRC **F0A6EF8A**.